



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Aos vinte e três do mês de outubro de dois mil e dezessete (23/10/2017), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto à **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS E XEROGRAFIAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva e o representante da empresa que apresentou envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo ele: O Sr. Andre Luciano Couto, portador do RG: 6.862.548-3 e do CPF: 019.682.969-05, representante da empresa NIKEI COPIADORA LTDA – ME, CNPJ: 09.215.363/0001-19, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 804, centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente às propostas de preços, sendo que a empresa NIKEI COPIADORA LTDA – ME, ofertou a proposta de valor unitário de R\$ 7,60 para o item 1, R\$ 9,63 para o item 2, R\$ 10,30 para o item 3, e R\$ 11,98 para o item 4, valor total da proposta R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais). Sendo a única empresa participante do certame, o pregoeiro partiu para negociação direta com o representante da empresa com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, e a empresa concedeu desconto, baixando o valor para R\$ 7,00 o item 1, R\$ 9,00 o item 2, R\$ 9,00 o item 3, e R\$ 11,00 o item 4, totalizando R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Leonardo Rocha de Sene, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 23 de outubro de 2017.

José Carlos de Paula

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Andre Luciano Couto